



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2022 DO PROCESSO N.º 047/2022, PREGÃO N.º 029/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Bairro Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, CNPJ n.º 17.277.989/0001-88, estabelecida à Avenida Alfredo Vargas, n.º 1475/B, Bairro São Sebastião, Tombos/MG, CEP 36.844-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SEBASTIÃO EMÍLIO PACHECO FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 122486350 IFP/RJ e CPF n.º 037.503.996-11, residente a Avenida Alfredo Vargas, n.º 1484, Bairro São Sebastião, Tombos/MG, CEP 36.844-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **Processo n.º 047/2022 - Pregão Eletrônico n.º 029/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 47, 48 52, no valor total de **R\$ 18.811,65 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, representando aproximadamente o percentual de 8,52% (oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição do Produto	Quant. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
47	1.200	Kg	Carne bovina, em iscas, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não se apresentar em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA.	300	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

			Entregue de acordo com o cronograma. Acima de 15 km a carne deverá ser congelada, transportada em caminhão frigorífico.			
48	1.400	Kg	Carne bovina, tipo músculo , em cubos resfriado, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não se apresentar em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA. Entregue de acordo com o cronograma. Acima de 15 km a carne deverá ser congelada, transportada em caminhão frigorífico.	350	R\$ 24,36	R\$ 8.526,00
51	780	Kg	Linguça fresca de carne suína , proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não se apresentar em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA. Entregue de acordo com o cronograma. Acima de 15 km a carne deverá ser congelada, transportada em caminhão frigorífico.	195	R\$ 15,27	R\$ 2.977,65
Total: R\$ 18.811,65 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 05/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 11 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.
Sebastião Emílio Pacheco Ferreira
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____